CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 378/2013

Implantação de Centro de Múltiplo Uso na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Múltiplo Uso na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Atualmente a comunidade da Vila Rural Alto Espigão não possui um local adequado para ser utilizado em ocasiões como cursos, palestras, funerais, reuniões, encontros da pastoral e pequenos eventos recreativos e festivos.

Nesse sentido, salienta-se que naquela localidade existe um imóvel de propriedade do Município de Toledo, em cujo imóvel seria perfeitamente possível a implantação do centro de múltiplo uso.

Diante disso, formula-se a presente sugestão, para que seja implantado o Centro de Múltiplo Uso, atendendo os anseios dos moradores da Vila Rural Alto Espigão, reconhecendo a importância daquela comunidade através do investimento ora sugerido.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho 2013

RENATO REIMANN